|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | COAF-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Alteração de Portaria Normativa CAU/SC 003/2023 - Verbas Indenizatórias |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – COAF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no artigo 2º, §.3º da Lei nº 11.000/2004, o qual estabelece que autoriza os Conselhos Federais a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais;

Considerando a Cartilha do Tribunal de Contas da União emitida em 25/04/2016, a qual dispõe sobre aspectos relativos a diárias e jetons (ajuda de custo) nos Conselhos de Fiscalização Profissional, recomendando “transparência e boas práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional (Região Sul) – TCU”;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas da União, que as concessões de diárias devem estar vinculadas aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da razoabilidade, da moralidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

Considerando a necessidade de uniformização das normas internas do CAU/SC, respeitando as características geográficas e estruturais do Estado de Santa Catarina, bem como, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle sobre o pagamento das respectivas rubricas;

Considerando a RESOLUÇÃO N° 238, DE 16 DE JUNHO DE 2023, do CAUBR que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências; e

Considerando necessidade de atualização frente aos desafios orçamentários percebidos no exercício 2024; e

Considerando a projeção de déficit orçamentário para verbas indenizatórias percebido com a execução do primeiro quadrimestre de 2024.

**DELIBERA:**

1 – Propõe a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com o seguintes texto:

"Art. 7º ~~O CAU/SC acompanhará os valores praticados pelo CAU/BR, para o pagamento das verbas indenizatórias, demonstrados no ANEXO I desta Portaria Normativa.~~

Art. 7º - *O CAU/SC aplicará os valores definidos pelo CAU/BR com redução de 10%, para o pagamento das verbas indenizatórias, demonstrados no ANEXO I desta Portaria Normativa.*(alteração de texto)”

2 – Que as reuniões de Comissões ordinárias, especiais e do Conselho Diretor realizadas no mês de Julho de 2024 sejam realizadas de forma exclusivamente virtual.

3 – Que a reunião do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/SC) do mês de Agosto seja realizada de forma exclusivamente virtual.

3 – Revogar demais disposições em contrário.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E**

**FINANÇAS DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador | Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann | X |  |  |  |
| Membro | Leticia Paula Negri | X |  |  |  |
| Membro | Gabriela Grisa | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião COAF-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2023. | |
| **Data:** 17/05/2024.  **Matéria em votação:** Alteração de Portaria Normativa CAU/SC 003/2023 - Verbas Indenizatórias. | |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03) | |
| **Ocorrências:** -. | |
| **Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon Fontes - Assistente Administrativo | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann |